



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **7ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Marcos Kac**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 01 de Março de 2012, às 15:00 horas**, no Plenário do TJD/RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 046/2012:	IMPERIAL FC X AA PORTUGUESA – 04/02/2012 – PROFISSIONAIS – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	RAI DA SILVEIRA BADARÓ, Atleta do Imperial FC, inciso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSE ALBERTO DINIZ

2) Proc.: nº 047/2012:	RESENDE FC X BONSUCESSO FC – 05/02/2012 – PROFISSIONAIS – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	RICARDO BOVIO DE SOUZA, Atleta do Bonsucesso FC, inciso no art. 254, §1º, II do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	MARCELO MARINHO

3) Proc.: nº 048/2012:	NOVA IGUAÇU FC X RESENDE FC – 08/02/2012 – JUNIORES – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	RICARDO FERNANDES DOMINGUES, Atleta do Resende FC, inciso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4) Proc.: nº	QUISSAMĀ FC X CERES FC – 08/02/2012 – 049/2012: PROFISSIONAIS – SÉRIE B
---------------------	---

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado(s): DOUGLAS SILVA, Atleta do Ceres FC, incurso no art. 258 do CBJD.
RINALDO CARVALHO PEREIRA, Atleta do Quissamā FC, incurso no art. 254 do CBJD.
EDILBERTO LEITE DE AZEVEDO, Atleta do Quissamā FC, incurso no art. 258 do CBJD.

Testemunha:

Relator: MARCOS KAC

5) Proc.: nº	EC TIGRES DO BRASIL X AA CARAPEBUS – 08/02/2012 – PROFISSIONAIS – SÉRIE B
---------------------	---

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado(s): REMERSON VIEIRA DA COSTA, Atleta do AA Carapebus, incurso no art. 250 do CBJD.

Testemunha:

Relator: JOSE ALBERTO DINIZ

6) Proc.: nº	SERRA MACAENSE FC X BARRA MANSA FC – 08/02/2012 – PROFISSIONAIS – SÉRIE B
---------------------	---

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado(s): LEONARDO SANTOS DO VALE, Atleta do Serra Macaense FC, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD.

Testemunha:

Relator: MARCELO MARINHO

7) Proc.: nº	GPA AUDAX RIO EC X SAMPAIO CORREA FE – 04/02/2012 – PROFISSIONAIS – SÉRIE B
---------------------	---

Denunciante: PROCURADORIA

Denunciado(s): EVERTON APARECIDO RIZATO, Atleta do Sampaio Correa FE, incurso no art. 258 do CBJD.

Testemunha:

Relator: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8) Proc.: nº 054/2012:	CR VASCO DA GAMA X FLUMINENSE FC – 12/02/2012 – PROFISSIONAIS – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	EDIMO FERREIRA CAMPOS, Atleta do Fluminense FC, inciso no art. 258 do CBJD. FREDERICO CHAVES GUEDES, Atleta do Fluminense FC, inciso no art. 250 do CBJD. FLUMINENSE FC, Associação incursa no art. 206 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	MARCOS KAC

9) Proc.: nº 055/2012:	RESENDE FC X MADUREIRA EC – 12/02/2012 – PROFISSIONAIS - SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MARCOS SEIXA, Preparador físico do Resende FC, inciso no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2012.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretária TJD/RJ